

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 27 de dezembro de 2001

Nº 123 - Assunto: Processo FUNAI/BSB/1562/85. Referência: Terra Indígena KURUÁYA. Interessado: Grupo Indígena Kuruáya. EMEN-TA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1562/85, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga MARIA ELISA GUEDES VIEIRA, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinar, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena KURUÁYA de ocupação do respectivo grupo tribal Kuruáya, com superfície e perímetro aprovados de 166.700 hectares e 232 km respectivamente, localizada no município de Altamira, Estado do Pará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ARTUR NOBRE MENDES

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA KURUÁYA

Referência: Processo FUNAI/BSB/1562/85. Terra Indígena: Kuruáya. Localização: Município de Altamira, Estado do Pará. Superfície: aprox. 166.700 ha Perímetro: aprox. 232 Km. Sociedade Indígena: Kuruáya. Família Linguística: Mundurukú. População: 107 habitantes (1999). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 974/PRES, de 15/10/99, coordenado pela antropóloga Maria Elisa Guedes Vieira.

I - DADOS GERAIS

O início do processo de regularização fundiária da Terra Indígena Kuruáya deu-se em 1985, quando a FUNAI constituiu Grupo de Trabalho para proceder os trabalhos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das áreas ocupadas por índios Kuruáya e Xipáya, conforme Portaria nº 1868/E, de 10 de maio de 1985, nos termos do Decreto nº 88.118 de 23/02/83 que regulamentava a matéria.

Consta do Processo FUNAI nº 1562/85 que o conflito fundiário foi o responsável pelo início do reconhecimento pela FUNAI da terra indígena e dos índios Kuruáya, tendo em vista o radiograma recebido pelo então Presidente desta Fundação, José Apoena Soares Meirelles, remetido pelo então Delegado da 2ª ADR de Altamira, Salomão Santos, em 25 de março de 1985, pelo qual anunciava: Face invasão armada casa índia Maria Lopes Curuaia localizada localidade Cajueiro rio Curuá vg ocorrida em 02/02/85 vg diversas famílias Curuaia/Chipaia se encontram cidade Altamira passando necessidades por temerem voltar suas casas pt [...] assunto em pauta foi bastante divulgado imprensa local a partir denúncias padre Angelo Pansa vg Prelazia Xingu pt Sugerimos instituição Grupo de Trabalho (Processo FUNAI Nº 1562/85, fl.47). Tal incidente envolveu a firma de mineração Brasinor - Mineração e Comércio S/A, que deste 1983 explorava ouro na região, chegando seus seguranças, que em alguns momentos se passaram por policiais federais, a agredir e expulsar índios de suas moradias, razão pela qual uma equipe da Polícia Federal deslocou-se para a área junto com o GT/85.

A área identificada e delimitada pelo GT/85 abrangeu primeiramente uma superfície de aproximadamente 13.000 hectares, limitando-se ao norte com o igarapé Tapera; a oeste com o rio Curuá; a leste com o divisor de águas dos rios Iriri/Curuá e, ao sul, com o igarapé Favela. Devido aos constantes desentendimentos entre funcionários da firma Brasinor e índios, a área até então denominada por Área Indígena Curuá, foi interdita para efeito de segurança, garantia de vida e bem estar dos índios, por meio da Portaria PP 148, de 09/02/88, publicada no DOU de 12.02.88. Porém, passados 7 anos do trabalho de campo, coordenado pela antropóloga Carmem Affonso, lotada então na AER Belém, ao se fazer a conferência da planta de delimitação e respectivo memorial descritivo, constatou-se que os pontos 01 a 03 foram plotados indevidamente no igarapé denominado Couro de Bode. Conforme memorial descritivo, os pontos deveriam ser plotados no igarapé do Tapera, localizado mais ao norte daquele citado anteriormente. Referida discrepância foi causada pela utilização de cartas do RADAM, de meados da década de setenta, na confecção do mapa em 1985. Como tais cartas não apresentavam grande precisão, o igarapé Tapera, descrito no relatório de Identificação e no Memorial Descritivo como sendo o limite norte da área, em cartas mais atualizadas, constatou-se posteriormente que o mesmo dista aproximadamente 8 Km em linha reta da foz do curso erroneamente plotado. Desta forma, ao ser corretamente plotado o limite norte, na base cartográfica do IBGE, Folhas nº MÍ 939 e 940, bem como o limite leste, no divisor de águas das bacias do Iriri e Curuá, a superfície da "T.I. Curuá" passou a apresentar aproximadamente 19.450 hectares e perímetro aproximado de 95 Km. Ou seja, não houve conceitualmente ampliação de área neste momento, como

alguns técnicos da FUNAI chegaram a pensar e sim apenas a reambulação dos dados. A antropóloga Carmem Affonso em seu relatório, também esclarece que a área proposta era ocupada apenas por índios da etnia Kuruáya, não incluindo os Xipáya neste estudo, conforme texto da Portaria Nº 1868/E.

Após confirmação da proposta de delimitação pelo Parecer Nº 67/91, da Comissão Especial de Análise (CEA), foi publicada a Portaria Declaratória Nº 550, de 16 de novembro de 1992, no DOU de 17/11/92, assinada pelo Ministro da Justiça e determinando a demarcação administrativa da área pela FUNAI, ora declarada de ocupação indígena para o grupo Kuruáya. Contudo, em janeiro de 1993, o índio Joaquim Ferreira Lima Kuruáya compareceu à sede da FUNAI em Belém informando da necessidade de revisão de limites da área então declarada, conforme Memo nº 01/ADRBEL/DFU, de 05 de janeiro de 1993 (Proc. FUNAI Nº 1544/95, fls. 20-21). A Carta s/nº do PIN Curuá, de 1º de outubro de 1994, manuscrita pelo grupo indígena Kuruáya, vem esclarecer o motivo do pedido de revisão de limites ao afirmar que castanhais, seringais e cocal anteriormente explorados, bem como áreas de caça, cemitério e moradas antigas ficaram fora dos limites propostos pelo GT/85.

Assim, objetivando atender a uma antiga solicitação da comunidade indígena Kuruáya, foi constituído Grupo Técnico, já nos termos do art. 231 da Constituição Federal, por meio da citada Portaria Nº 974/PRES/99, publicada no DOU de 18 de outubro, para realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação da Terra Indígena Kuruáya, viabilizado pelo Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PP-TAL.

De acordo com informações contidas no Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju (1944), os Kuruáya habitavam, desde o século XVIII, a região compreendida entre os rios Iriri e Tapajós, mais precisamente terras à margem esquerda do médio Iriri, que estão compreendidas entre o alto Curuá, o alto Iriri e os afluentes do rio Tapajós, pela sua margem direita, os rios Jamamxim e Crepori.

Pela história oral dos Kuruáya, como o intuito de escaparem dos constantes confrontos com os bravios Kayapó no centro da mata, entre as cabeceiras do Iriri e cabeceiras do Curuá, foram-se aproximando das margens dos rios e se engajando nos trabalhos de coleta de borracha já em franco movimento nesses rios. Habitante da cidade de Altamira, a índia Kuruáya Paenapae Kirié, de 76 anos, conhecida por Paiá, nascida na cabeceira do Iriri, na confluência com igarapé Pitiatá, afirma que os Kuruáya eram índios do centro da mata; enquanto os Xipáya provinham das margens dos rios.

Concomitante ao início das atividades extrativistas da seringa e do caucho, deu-se o início do convívio diário e os futuros casamentos entre os índios Kuruáya, Xipáya, Juruna e Arara, como também entre índias e nordestinos chegados no início da década de quarenta como seringueiros, os então chamados soldados da borracha.

Maria Lopez Kuruáya, mais conhecida como Maria de Santarém, uma das índias mais velhas do rio Curuá, hoje com 56 anos, reconstrói a história da migração Kuruáya através das suas próprias lembranças e dos episódios narrados por seus pais e avós. Comprova que as aldeias mais antigas de seu povo estariam localizadas no alto Curuá, no igarapé de nome Pitiatá, e no alto Iriri, na aldeia Sabugi, próxima à Cachoeira do Sangue.

Gradualmente os índios vão se dispersando pelos cursos médio e baixo dos rios Curuá e Iriri, como também pelo médio Xingu e cidade de Altamira, exercendo, ora a atividade de extratores de borracha e castanha, ora a de pilotos, tripulantes de embarcações ou mesmo a de caçadores de gato selvagem. Por sua vez, Maria de Santarém Kuruáya declara que outro grupo Kuruáya "varou" para o Tapajós pelo Riozinho, o que se pode comprovar pelas notícias de famílias Kuruáya que atualmente residem nas cidades de Santarém e Itaituba. Nimuendaju também já dizia que após os ataques dos Kayapó, em 1934, o maior grupo dos Kuruáya tomou a estrada da boca do Riozinho do Iriri até o Tapajós. Os demais grupos se espalharam ao longo do médio Iriri e o restante, aproximadamente 30 indivíduos permaneceram no baixo Curuá, perto do Gorgulho do Barbado vivendo junto aos Xipáya. Nesta época, nota-se a diminuição substancial da população, visto que dados de 1919 totalizavam 120 índios no rio Curuá, enquanto dados de 1913 somavam 150 índios. (Nimuendaju, 1948: 222)

De acordo com depoimentos indígenas foi-nos possível arrolar algumas denominações das suas moradas antigas às margens do rio Curuá: Maloca, Bom Futuro, Bonfim, Praia do Anduíá, Cana Braba, Curuabú, Vicente de Paula, Alubisu, Boca do Limão, Pedral Cachoeira da Pedra, Velho Cajueiro, Morada Madalena, Morada Cachoeira do Marco e Morada São Geraldo.

Em reuniões e entrevistas individuais com os índios Kuruáya, eles mencionaram várias vezes a respeito dos vestígios que foram encontrados de índios brabos nas cabeceiras dos igarapés afluentes do rio Curuá, tanto pela sua margem direita quanto pela esquerda, bem como na cabeceira do rio Iriri. Precisamente na área correspondente à atual proposta de limites para os índios Kuruáya, houve dois relatos de perambulação de grupo isolado, sendo o primeiro na região da cabeceira do igarapé do Inferno (margem esquerda do Curuá - limite Norte da área proposta como T.I. Kuruáya), e o segundo na região próxima à cabeceira do igarapé Favela (margem direita do Curuá - limite Leste da área proposta). Cogita-se que seriam índios Arara que andariam pela região das cabeceiras dos igarapés Inferno e Jabuti, enquanto que a região da cabeceira do

igarapé Favela, seria área de perambulação de um grupo isolado Kayapó.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

Atualmente a ocupação física da T.I. Kuruáya é formada por cinco localidades ao longo do rio Curuá, sendo uma aldeia e quatro agrupamentos familiares. A aldeia Cajueiro e a localidade Favela se encontram dentro dos limites propostos pelo GT/85, estando ambas localizadas na margem direita do rio Curuá. Todavia, as outras três localidades estão fora dos limites propostos anteriormente, ou seja: os núcleos de Cachoeira da Pedra e Curupité encontram-se também na margem direita do rio Curuá, na região do limite Leste, enquanto o de Limão está localizado no extremo Sul da área identificada e delimitada pelo relatório ora resumido, na confluência do igarapé Limão com o rio Curuá.

A aldeia Cajueiro, única localidade considerada aldeia, é a mais populosa dentre todas as localidades habitadas. Observam-se em sua totalidade, onze moradias familiares e, em sua área central, uma casa de farinha, uma escola, o Posto Indígena Curuá, um galinheiro, um depósito para instrumentos diversos, um campo de futebol, e um cercado de arame onde se encontra o pluviômetro - coletor (filtro) de medição pluviométrica - da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Mais distanciado do eixo central, encontram-se o cemitério, três roçados familiares e um comunitário. O Posto Indígena Curuá foi criado após os trabalhos do GT/85, em maio de 1987, pela Portaria nº 1062, de 22/05/87.

Anteriormente à firma Brasinor se instalar à margem esquerda do Curuá, havia outras moradas Kuruáya, encontradas mais ao Norte da aldeia Cajueiro, tanto na margem esquerda do Curuá, quanto na margem direita. Localizada na área de pretensão dos empresários da Brasinor, bem como no limite Norte da presente proposta de delimitação, citamos a morada desabitada de Dona Maria Kuruáya (Maria do Gregório), conhecida como morada Madalena. Esta localidade foi deixada pelos membros da família da referida índia por terem sido fortemente intimidados e reprimidos pelos seguranças da Brasinor, em fins da década de 1980. Entretanto, esta área não chegou a ser abandonada em caráter definitivo pois grande parte dos indígenas freqüenta esta morada, especialmente para a coleta da palha do babaçu, encontrada no cocal próximo à antiga casa.

As casas, em sua maioria, são construídas utilizando madeira, palha, cipó e barro, encontrados nas duas margens do rio Curuá. Utilizam preferencialmente a madeira da espécie açariquara para a feitura da base, devido à sua maior durabilidade. Para a armação do telhado utilizam embira-preta, ata, cundurú-branco, enquanto os esteios são feitos de camurim. Caso optem por fazer as paredes com o barro, fazem primeiro o chamado enchameio, com o propósito de segurar o barro, utilizando qualquer talo, usualmente, o talo do babaçu. Utilizam palhas para a cobertura do telhado, muitas vezes também para as paredes e portas; coletam, preferencialmente, as do coco do babaçu, conhecida também por palha brava. O cipó para amarração do telhado preferencialmente utilizado é o da embira preta em detrimento ao do algodão brabo, por considerarem o primeiro mais forte.

Ao analisar os critérios utilizados, atualmente, pelos indígenas na localização e formação da aldeia e demais agrupamentos residenciais, percebem-se seis razões principais: 1) proximidade de um curso d'água, especificamente do rio Curuá; 2) segurança de morarem dentro dos limites estabelecidos como T.I. Kuruáya; 3) proximidade por vínculo de parentesco; 4) afinidade no modo de vida cotidiano, que gira em torno das atividades de caça, pesca, coleta, agricultura e garimpo; 5) proximidade da escola para facilitar a presença diária dos indígenas; 6) locais onde exista terra melhor para o cultivo.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Desde as primeiras notícias de contato dos Kuruáya com representantes da sociedade neobrasileira, foram esses índios persuadidos a comercializarem os produtos nativos da floresta e a se constituírem como mão-de-obra barata. Especificamente sobre a área em estudo, à época da borracha, o igarapé Limão era considerado o melhor ponto de seringa em se tratando da região do baixo Curuá. Sobre as áreas de seringa localizadas abaixo do igarapé Limão, fomos informado primeiramente que era nas ilhas do rio Curuá que se encontrava a maior parte dos barracões, enquanto as estradas de seringa estavam localizadas especialmente nas regiões baixas dos igarapés Madalena, Couro de Bode, Cajueiro e Isaura.

Com a decadência da borracha, os Kuruáya se envolveram na caça ao gato selvagem, por volta da década de 70, para a venda do seu couro, também chamada por "fantasia". A castanha, no entanto continuou a ser coletada para o comércio em seus meses de safra - dezembro a fevereiro. Em fins de 70, é descoberto o ouro, próximo à localidade Cajueiro Velho, vindo a iniciar uma nova etapa econômica na vida desses indígenas.

A coleta da castanha pode ser ainda considerada uma das atividades principais do grupo indígena Kuruáya, ocorrendo o seu comércio no ponto alto da safra, precisamente nos meses de dezembro a fevereiro. A castanha é utilizada tanto na própria alimentação, seja in natura ou manipulada, resultando no óleo ou leite de castanha, ou ainda, na preparação de medicamentos. A maior concentração dos castanhais está na área reivindicada pelos indígenas, qual seja: igarapé Ponte Nova, igarapé Curupité, margem direita do igarapé do Inferno, igarapé do Galo, igarapé do Cacaú e igarapé do Marco.

A coleta de cipós é outra atividade importante no cotidiano indígena. Utilizam-no tanto para a manufatura do artesanato utilitário quanto para a amarração da cobertura das casas. O arumá é coletado para a confecção das peneiras usadas para peneirar a mandioca que se levará ao forno para se transformar em farinha. É encontrado, tanto na margem esquerda do Curuá, quanto na margem direita, especialmente, nas proximidades do igarapé Madalena. O cipó-titica constitui matéria-prima básica na amarração das palhas do telhado das casas e na feitura dos paneiros utilizados para o carregamento da castanha, frutas da mata e tubérculos colhidos no roçado.

Para a feitura de colares e pulseiras, coletam a envira do pente-de-macaco, a envira da imbaúba e o algodão bravo para fazerem as cordinhas, que são preenchidas com a junta da arraia, dentes de macaco, onça ou anta, ou então com as usuais miçangas. A envira de imbaúba, por ser mais forte, é também procurada para a confecção de cordas de arcos. Enquanto a envira de imbaúba é encontrada mais no centro da mata em sua parte mais alta, especialmente nos chamados carrascos, o algodão bravo está presente em toda mata e o pente-de-macaco nas capoeiras.

Para a preparação do vinho, por nós conhecido como suco, coletam vários frutos nativos da floresta: açai, pataú, cupuaçu, jatobá, frutão, bacaba, murici, cacau e golosa, coletados tanto nas proximidades do igarapé Madalena quanto por trás da aldeia Cajueiro, na morada velha do Turu. Percebe-se que não só a fruta do açai é apreciada pelos indígenas como também o palmito para comer, o tronco para utilizarem nas construções das casas e a folha na feitura do "rabo de galo" (mais conhecido como rabo de jacu ou tapiri), que é o abrigo feito para dormirem quando estão na mata.

Do babaçu coletam a palha para a construção das casas, e o coco para fazerem o óleo, utilizado na alimentação. Os indígenas relatam também que era costume dos antigos usarem o óleo do babaçu nos cabelos para torná-los mais pretos. Outro óleo apreciado pelos Kuruáya é o de copaíba, utilizado freqüentemente com fins medicinais para cicatrizações. A área onde se encontram mais copaibeiras é a região do igarapé Limão e proximidades do igarapé Maravilha.

As madeiras mais utilizadas para a construção das casas são a acariquara, maparajuba, amejur, matamatá, jatobá, com durabilidade máxima de 20 anos. Outras madeiras são extraídas para a confecção de canoas, remos, arcos, flechas, mesas, cadeiras, armários, camas, e em menor grau para a feitura do cavaco. Para o remo preferem o cedro e a itaíba e para as canoas, além da castanheira, utilizam o cedro, o tamboril e o tronco do pequiá. Para a feitura das hastes da flecha utilizam a canajuba, taboca, taquari, canabrava e mucurabrava, enquanto que para a confecção do arco e da lança procuram o pau d'arco, crioli, maparajuba e camarupá. Para o mobiliário das casas - mesas, cadeiras, armários e camas -, preferem o mogno e o cedro e finalmente para a lenha coletam a ingarana, carapanauá, tachi, laçre e periquiteira.

A pesca é praticada todo o ano, especialmente durante a estação seca quando esta atividade se torna mais intensa, pela baixa do nível das águas, ficando estas mais tranquilas e claras, vindo a facilitar tremendamente a captura dos peixes. Contam que, nesta estação, gostam de pescar o trairão nos poços formados nas curvas dos igarapés maiores. Os peixes mais encontrados são o tucunaré, piaú, curimatá, pacó, pescada, trairão, surubim, fidalgo, filhote, pintadinho, piranha, cadete e o matrinxã. Utilizam para tal atividade a linha com anzol (denominados por tela), o facão, a zagaia e pelos mais velhos o arco e a flecha. Mais raramente, são utilizados a malhadreira, o caniço, o acuri (armadilha: curral para peixes) e o jequi (armadilha: cesto para pesca). João Kuruáya, João Caboclo e Pregó são considerados os pescadores oficiais da aldeia Cajueiro, ou seja, uma atividade masculina, havendo a participação das mulheres e crianças em alguns momentos.

A caça representa outro importante recurso alimentar da dieta Kuruáya, considerada uma atividade essencialmente masculina, ora realizada coletivamente ora individualmente. Esta atividade leva os índios a conhecerem os hábitos dos animais para melhor poder procurá-los ou esperá-los. Deste modo, sabem, dos representantes de cada espécie, se andam de dia ou de noite, de que frutas gostam, onde costumam se esconder. A espingarda, o arco, a flecha, a lança e a borduna são as armas normalmente utilizadas nas caçadas quer seja na modalidade armadilha, com cachorro ou de canoa.

A agricultura é uma das principais atividades de subsistência dos indígenas Kuruáya, sobressaindo o cultivo da mandioca brava, em sua maior parte para o feito da farinha. Além da mandioca, planta-se também o milho, macaxeira, cará, batata-doce, inhame, abóbora e as frutas do roçado - melancia, banana, cana, mamão e abacaxi -, todas essas consorciadas com a primeira. Plantam essencialmente para a alimentação do grupo familiar e em certa medida, para garantir a ração para as criações. A criação doméstica de patos e galinhas é considerada sobretudo uma complementação da dieta Kuruáya, e por sua vez, tais criações são preferencialmente alimentadas com o milho.

A técnica utilizada para a plantação do roçado é a denominada "roça de toco" ou "sistema de coivara", praticada pela maior parte dos habitantes da Amazônia Legal. A família nuclear é o centro das atividades econômicas, sendo a ela reservados direitos exclusivos sobre sua produção. De um modo geral, cada grupo familiar possui pelo menos dois roçados, ou seja, se neste ano uma família plantar mandioca para consumir a partir do próximo ano, até lá a farinha é feita com a mandioca dos roçados dos anos anteriores. É a chamada agricultura itinerante que, devido às condições estruturais menos fá-

voráveis do solo amazônico, obriga o agricultor a mudar o local de plantio a cada três ou quatro anos, prática necessária para a recomposição do solo e formação de nova capoeira. Segundo os Kuruáya, plantar em terreno de capoeira é melhor do que em área de mata virgem, em virtude da fertilidade natural, formada a partir da madeira das árvores apodrecidas e da diversidade das plantações já cultivadas.

Quanto à divisão do trabalho por sexo, os homens são os responsáveis pelo preparo do terreno (broca, derruba, queima e coivara), plantação, manutenção e colheita. Porém, a presença das mulheres e crianças é notada em algumas fases, tais como na manutenção, ou seja, limpeza e/ou capina, no plantio e na colheita. Os meninos, a partir dos 10 anos, podem também colaborar no trabalho da coivara. Utilizam para tais serviços as ferramentas rudimentares - os machados, terçados e enxadas - e mais recentemente, a motosserra pertencente à comunidade, que utilizam especialmente na derruba e coivara.

O calendário agrícola, em linhas gerais é o seguinte: no verão amazônico, aproximadamente de junho a novembro, abrem as roças, dão início ao plantio ou replantio e colhem nas roças antigas, enquanto que no inverno, época das chuvas, aproximadamente de dezembro a maio, limitam-se à colheita. Preferem as chamadas terras vermelhas (barro vermelho) e pretas para as atividades agrícolas, sendo esta qualificação o ponto central na escolha da área a ser cultivada. Avaliam também se tal área não corre perigo de alagação na época das chuvas, preferindo a chamada terra firme para o cultivo de suas plantações.

Encontram-se também várias árvores frutíferas em torno da aldeia, tais como: mangueira, bananeira, cajueiro, goiabeira, ingazeiro, mamoeiro, abacateiro, graviola e urucu. Na localidade Favela, a diversidade de frutas é notória, cultivadas estas por Maria de Santarém Kuruáya: banana, acerola, ata, abacate, cupi, graviola, laranja, mexerica, uva, goiaba, jaca, pé de chapéu, lima e abacaxi. Observa-se também alguns canteiros na aldeia e nos agrupamentos familiares, contendo plantas para tempero e medicinais, que são cultivadas ora em canteiros suspensos em jiraus, ora em cercados com varas de madeira construídos na superfície da terra.

Foi percebido que o trabalho no garimpo é exercido pelos índios para atender às necessidades básicas de alimentação, vestuário e saúde dos indígenas, sendo a renda por garimpeiro-índio muito variável. Tal atividade se dá com maior intensidade nos meses de verão entrando um pouco pelo início do inverno, quando as chuvas ainda não estão tão abundantes. Tal sazonalidade ocorre devido aos indígenas trabalharem de forma manual, tornando-se inviável a garimpagem com o cair intenso das águas, quando a área fica inteiramente enlameada.

Ressaltaram a todo momento os Kuruáya a dificuldade que têm para adquirir dos regatões muitos dos produtos que necessitam sem a utilização do ouro - nos valores cotados localmente - como moeda de troca, visto estes não aceitarem produtos agrícolas como mercadoria de troca, salvo a castanha colhida nos 3 meses da safra. Apesar da maior parte da comunidade Kuruáya já estar dependente do comércio do ouro no presente momento, é evidente que anseiam por alternativas de subsistência econômica que não causem a degradação ambiental que vem ocorrendo na área do garimpo Madalena.

Quanto às relações sócio-econômico-culturais com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente, temos que, a partir do movimento migratório Kuruáya para as margens do rio Curuá, no começo deste século, houve o encontro e o início de um convívio mais constante entre os Kuruáya, Juruna, Arara e Xipáya e os não-índios, regionalmente denominados por cristãos. Apesar das diferenças culturais entre os Kuruáya e os Xipáya serem evidentes, a começar pela língua, o que não ocorria, por exemplo, entre Kuruáya - Mundurukú e Xipáya - Juruna, percebeu-se a formação de fortes laços de parentesco entre os primeiros (Kuruáya/Xipáya), além da troca de conhecimentos culturais e lingüísticos de um grupo para com o outro. Observa-se também que os outrora inimigos Kuruáya e Kayapó são atualmente amigos, ocorrendo esporadicamente visitas dos Kuruáya aos Kayapó do Baú, estando um e outro apoiando politicamente as lutas pela regularização fundiária de suas respectivas terras.

Além da FUNAI, outras entidades atuam na T. I. Kuruáya, quais sejam: Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC-Pará), Conselho Indigenista Missionário (CIMI Norte II - Equipe de Altamira) e Associação dos Povos Indígenas do Tronco Lingüístico dos Estados do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão (AMTAPAMA).

IV - MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Kuruáya situa-se em região do tipo climático "Am", que corresponde às florestas tropicais com chuva do tipo monção. De acordo com a conceituação das fisionomias ecológicas do Projeto Radam, encontra-se nesta área as seguintes formações: Floresta Tropical Aberta, Floresta Tropical Densa e Floresta Secundária. Por sua vez, os ecossistemas recebem dos índios Kuruáya a seguinte classificação: terra alta (referida também como chapada, mata limpa ou castanhal), mata cerrada (ou cerrado), baixão (igapó, vale do rio), baixo de grota (vales de igarapés) e carrasco (terreno pedregoso).

Após observar as regiões utilizadas para as atividades de pesca, caça, coleta e garimpo, caracterizamos os seguintes ambientes entre os mais importantes para a reprodução física e cultural do grupo Kuruáya: a) os poços no rio Curuá e lagos, muito procurados para a pesca; b) os açais e os barreiros (nos vales dos igarapés), como

pontos preferidos para a caça; c) os castanhais (na terra alta), para a coleta comercial e de subsistência e d) o solo rico em minerais, especificamente a região do garimpo Madalena, localizado à margem esquerda do rio Curuá, para extração do ouro, principal moeda de troca na região.

A pesca é habitualmente realizada nos lugares mais profundos do rio Curuá, regionalmente chamados de poços, assim como nas proximidades das ilhas. Esses locais são normalmente identificados pelo nome do igarapé ou localidade próxima. As caçadas são mais produtivas nas áreas mais afastadas da aldeia Cajueiro, principalmente nas proximidades de açais e de árvores frutíferas fornecedoras de alimento para os animais. A caça ocorre também nos barreiros que são locais de solo encharcado situados nas várzeas de igarapé. Toda a área é propícia à coleta para subsistência. Os vales dos igarapés fornecem, entretanto, a maioria das frutas coletadas para o consumo. Por sua vez, os castanhais localizam-se preferencialmente em terras altas de solos argilosos e argílico-silicosos. Em virtude de seu valor econômico, a castanha constitui uma das principais fontes de renda destes índios, sendo os castanhais explorados e manejados por toda a área ora delimitada. Em geral, os castanhais são identificados pelo nome do igarapé ou localidade relevante mais próxima.

As áreas destinadas aos roçados são localizadas próximas às moradias. Na aldeia Cajueiro, encontra-se um roçado comunitário, implantado por todos os moradores desta localidade, e alguns roçados particulares sob a responsabilidade de famílias. Nas localidades mais afastadas, o roçado é familiar.

Constatou-se que as atividades de caça, pesca e coleta para consumo são realizadas durante todo o ano, enquanto que as atividades de coleta de castanha, roçado e garimpo são sazonais.

Na área delimitada, com exceção das áreas de roçados e garimpo, a mata ainda encontra-se conservada. No entorno, entretanto, o ambiente tem sofrido alterações decorrentes de instalação de garimpos, fazendas, exploração madeireira e abertura de estradas, o que pode representar riscos futuros à qualidade ambiental da Terra Indígena Kuruáya.

No Garimpo do Madalena, pertencente à empresa Brasinor, os impactos ambientais negativos decorrentes da exploração aurífera são evidentes: 1) remoção da cobertura vegetal e alteração da topografia do terreno (decapeamento e abertura de cavas) resultando em erosão, poluição visual e descontrole biológico da fauna e da flora; 2) assoreamento dos cursos d'água, ou seja, com o descarte dos rejeitos e o desencadeamento de processos erosivos, tanto nos filões, como nos baixões, as partículas de solos despejadas ou carregadas pelas chuvas são sedimentadas nos cursos d'água, causando o assoreamento e o aumento na turbidez destes e, conseqüentemente, afetando a fauna e flora aquática; e 3) poluição do ar, do solo e da água: a) do ar: material particulado, pó em suspensão e sedimentável, concentração de dióxido de enxofre, monóxido de carbono, oxidantes fotoquímicos; b) do solo: rejeitos sólidos ou líquidos, lixo, esgoto doméstico, vazamento ou derrame durante o transporte; c) da água: sólidos em suspensão, radioisótopos, íons metálicos, sais, compostos orgânicos sintéticos, produtos químicos inorgânicos, óleos, esgoto doméstico e produtos capazes de alterar o pH.

Considerando a importância dos mananciais para a manutenção da comunidade indígena (abastecimento de água, fonte de alimentos, vias de acesso, etc.) a preservação destes é fundamental, sendo necessário, para isto, a conservação da vegetação nas bacias hidrográficas e de todos os igarapés utilizados direta ou indiretamente por esses índios. A área delimitada abrange as seguintes cabeceiras de igarapés e grotas: igarapé do André, igarapé do Geraldo, grota do Mateus, Igarapé Tapera, igarapé Couro de Bode, igarapé do Cajueiro, igarapé Favela, igarapé do Curupitê, igarapé Gameleira, grota da Piranheira, grota do Dodó, igarapé do Inferno, igarapé do Galo, igarapé do Cacau, igarapé do Marco, igarapé Madalena, igarapé Isaura, grota do Lino, igarapé Ponte Nova, igarapé do Aniceto, igarapé do Jenipapo, igarapé do Volta Grande, igarapé do Barroso, igarapé das Mangueiras e igarapé Maravilha.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Em épocas passadas, os sonhos eram um dos principais "instrumentos" utilizados pelos pajés para aconselhar o seu povo, avisar sobre os ataques dos índios inimigos e planejar mudanças. Apesar da atividade extrativa do metal ouro ter sido incorporada ao cotidiano indígena a partir de ensinamentos dos indivíduos não-índios, uma porção do imaginário indígena é introduzida à metodologia de pesquisa mineral de forma bem original. Ao invés de aparelhos destinados à sinalização e à localização do metal, os índios lançam mão de seus sonhos e visagens para descobrirem novos filões do ouro. Na área de saúde, observa-se também a continuidade de algumas práticas de cura anteriormente utilizadas pelos tradicionais pajés, como a defumação, a reza e a ingestão de remédios oriundos das plantas nativas da floresta.

Nas visitas às aldeias e moradas ao longo do rio Curuá, constatou-se que este é, essencialmente, um rio de ocupação imemorial indígena, pelos diversos sítios arqueológicos existentes ao longo de suas margens. A cada novo roçado preparado são encontrados restos de cerâmica e machados de pedra por vezes intactos. Sobre o uso desses machadinhos primitivos, os índios Kuruáya relatam que os antigos, quando escolhiam um terreno para o roçado, com este instrumento descascavam os troncos das árvores maiores e iam embora. Após 1 ano, aproximadamente, voltavam e encontravam as árvores mortas e caídas, viabilizando a queima do roçado.

Um dos machados foi encontrado no açaizal, perto do igarapé Madalena, e outro no roçado da morada localizada na boca do igarapé Limão, ambos nas áreas de uso do grupo, as quais integram parte da proposta de delimitação consubstanciada no relatório ora resumido, na região dos limites Oeste e Sul respectivamente. Mostraram também jarros, potes e uma lança, todos guardados com muito cuidado por representarem uma lembrança do tempo de seus antepassados. Os primeiros - jarro e pote - foram encontrados no fundo do rio Curuá, vindo à tona pelas chupadeiras das balsas que garimpavam no rio. Disseram os Kuruáya que ainda há muitos objetos a serem encontrados no fundo daquele rio, haja vista que seus antepassados ali jogavam o que tinham quando estavam correndo dos brabos Kayapó, para escaparem com mais facilidade e mesmo com o intuito de não deixarem nada para os índios inimigos. Outro achado arqueológico refere-se às miçangas usadas na confecção de colares e pulseiras indígenas, encontradas estas nos últimos dias de nossa estada em campo, no solo da área central da aldeia Cajueiro, por uma criança que fazia um buraco em frente à sua própria casa.

As festas dos antigos ainda estão na memória do grupo indígena, o que se evidencia ao enumerarem a variedade de motivos para cada uma: festa do milho verde, das frutas nativas, da anta e do jabuti. Para cada festa havia seus cantos e pinturas corporais respectivos. O índio João Lopez Kuruáya comenta que ainda guarda em sua mente trechos de vários cantos Kuruáya, chegando a cantar alguns relativos às festas do milho verde e do jabuti na língua materna. Também não se esquecem da bebida fermentada ingerida durante as festividades, o chamado caxiri, feito da mandioca ou do inhame misturado a determinado tipo de macaxeira.

Os dados populacionais existentes na documentação oficial produzida pela FUNAI, bem como nos estudos históricos e antropológicos sobre os Kuruáya do rio Curuá são demasiadamente reduzidos e insuficientes para uma análise das variações demográficas experimentadas por este grupo a partir dos primeiros contatos com os brancos. Porém podemos inferir algumas observações utilizando os dados coletados em campo pelo GT/99.

A população total da T.I. Kuruáya é de 107 pessoas, sendo 55 homens e 52 mulheres. Observa-se que mais da metade da população, precisamente 52,44%, está incluída na faixa etária mais jovem, ou melhor, no intervalo de 0 a 14 anos, e que cerca de 40,29% é constituída por crianças entre 0 a 9 anos. Estes dados apontam para uma alta taxa de natalidade nesta última década, podendo-se projetar um elevado crescimento populacional para o futuro. Em pouco mais de uma década os Kuruáya terão dobrado sua população, pois além dos índices já supracitados acrescentam-se outros significativos: é de 32,71% o índice da população Kuruáya em idade de procriação (entre 15 e 39 anos totalizam 35 pessoas), e de 15 número de jovens em idade próxima a do casamento: entre 15 e 24 anos.

Através da documentação oficial existente e de depoimentos indígenas, é sabido que o grupo Kuruáya nunca foi de grandes dimensões populacionais. João Lopes Kuruáya nos relata: Naquele tempo, os Kayapó eram força maior. Nós, todo o tempo, éramos poucos. Aí, eles começaram a matar. A gente foi saindo. Aí teve a conclusão, ninguém agüentou no mato e saiu para o meio do branco. A partir do contato com a sociedade regional, houve um decréscimo populacional registrado por Nimuendaju em 1919 totalizando 120 índios no rio Curuá, enquanto dados de 1913 somavam 150 índios (Nimuendaju, Curt. "Tribes of the Lower and Middle Xingu River" In: Handbook of South American Indians (org) Julian H. Steward. Vol. 3 - The Tropical Forest Tribes. Washington, pp. 213-222). Alguns indígenas comentam que devido às epidemias de gripe e sarampo que assolaram a região, nas primeiras décadas deste século, houve uma substancial queda populacional.

A partir das informações colhidas pelo GT/99, as mortes ocorridas na T.I. Kuruáya nos últimos anos estão predominantemente entre a população infantil causadas principalmente pela malária, infecção intestinal, pneumonia, tétano e febre por causa não identificada. Observa-se que tais mortes poderiam ser evitadas caso houvesse um atendimento médico mais eficaz no rio Curuá.

Ao final, o que importa concluir é que a população Kuruáya caracteriza-se por ser eminentemente constituída por jovens e crianças, que representam 66,36% do seu número total (entre 0 a 24 anos de idade), levando-nos a afirmar que, em um futuro próximo, terão de ocupar de forma ainda mais efetiva, as diferentes partes do território para exercerem suas atividades produtivas. Além do mais, considera-se primordial assegurar este território de ocupação tradicional à população Kuruáya, objetivando a fixação de todos os indígenas em sua terra de direito e, em consequência, protegendo-a de futuras invasões e grilagem territorial.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Os estudos e levantamentos procedidos na área identificada, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, no ITERPA, no INCRA e na FUNAI, resultaram em: 1) Incidência sobre a T.I. Kuruáya de uma única ocupação não-indígena com benfeitorias edificadas e em uso parcial; 2) possível incidência parcial de cinco registros cartoriais sem ocupação efetiva; 3) possível incidência de oito requerimentos: quatro de pesquisa e quatro de lavra mineral. Os quadros a seguir indicam as características básicas dessas incidências.

Quadro 1 - Demonstrativo de Ocupante Não-Índios com benfeitorias edificadas na T.I. Kuruáya

Nº ord	Nome do Ocupante	Nome do Imóvel	Situação do Imóvel	Tempo de ocupação	Área do Imóvel
01	BRASINOR - Mineração e Comércio S/A	Garimpo Madalena*	Posse ocupada	Não definido	Não definido

* - A área do Garimpo Madalena, objeto do levantamento fundiário, conforme preenchimento da LVA nº 1 anexado ao Processo FUNAI/BSB nº 0816/86, tem infra-estrutura montada de casas, gerador, galpões, pista de pouso, ramais, rede elétrica, hidráulica e esgoto, bem como um total de 21 Km de estradas abertas.

Quadro 2 - Registros de glebas com possível incidência na T.I. Kuruáya

Nº ord	Nome do titular da gleba	Nº da Mat	Comarca	Superfície	Situação da gleba
01	INCENXIL (Indústria, Comércio, Exportação e Navegação do Xingu LTDA) 1	6.411, de 18/01/84	Altamira	4.772.000,00 ha	Registro contestado pelo ITERPA
02	Claudemiro Pereira Machado 2	22.741, de 05/06/98	Altamira	188.521,60 ha	Registro de posse
03	Claudemiro Pereira Machado 2	22.742, de 05/06/98	Altamira	206.000,00 ha	Registro de posse
04	Claudemiro Pereira Machado 2	22.743, de 05/06/98	Altamira	180.728,40 ha	Reg. de posse
05	Manoel Cavalcante da Silva 3	s/n, de 23/05/96	Altamira	200.000,00 ha	Reg. de direito de posse

1 - Trata-se de parte da área de pretensão do empreiteiro Cecílio do Rego Almeida, denominada fazenda Curuá, com sete milhões de hectares, contestada em 1996 pelo ITERPA, através de ação de nulidade e cancelamento de matrícula, transcrições e averbações no registro de imóveis da Comarca de Altamira - PA. Conforme relatório fundiário produzido pelo técnico do ITERPA integrante do GT de Identificação e Delimitação da T.I. Kuruáya, incidem parcialmente sobre esta área os loteamentos Altamira III e IV, sendo em maior proporção no loteamento III. Ressalta-se que não foi especificado os objetivos de tais loteamentos, se para assentamento ou venda, e que não há nenhuma ocupação física desses loteamentos até o presente.

2 - São matrículas de antigos seringais e castanhais, registrados como posse, e que não são considerados pelo ITERPA, ainda que adquiridos do Governo do Estado do Pará em 1963.

3 - Segundo informações do ITERPA esta gleba superpõe-se: à Floresta Nacional de Altamira; à T.I. Baú; e às Glebas Curuá e Jamaxim, estas incorporadas ao Patrimônio da União, por pedido de reintegração de posse (Proc. FUNAI/BSB nº 0816/86).

Quadro 3 - Requerimentos de pesquisa e lavra mineral de possível incidência na T.I. Kuruáya

Nº ord.	Nº do Requerimento	Nome do Requerente	Fase do Requerimento
01	851.333/81	Brasinor Com. S/A	Requerimento de lavra
02	851.332/81	Brasinor Com. S/A	Concessão de lavra
03	850.994/81	Brasinor Com. S/A	Requerimento de lavra
04	850.995/81	Brasinor Com. S/A	Requerimento de lavra
05	852.922/95	Serviço de Min. E Geol. (SMIG)	Requerimento de pesquisa
06	850.125/89	Carbonifera Criciúma S/A	Autorização de pesquisa
07	853.699/93	Valdir Matias A. Marques	Autorização de pesquisa
08	853.702/93	Valdir Matias A. Marques	Autorização de pesquisa

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Os trabalhos de identificação e delimitação das terras de ocupação tradicional indígena Kuruáya foram realizados com base nos estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como no levantamento fundiário realizado no local, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, no ITERPA, no INCRA e na FUNAI. Soma-se aos trabalhos do GT a participação da comunidade indígena Kuruáya, bem como sua anuência à presente proposta de delimitação, que acolheu inteiramente as reivindicações Kuruáya quanto aos seus territórios históricos e tradicionais.

Tendo com base no artigo 231, § 1º, da Constituição Federal, o Decreto nº 1775/96, e a Lei 6001/73, os limites propostos pelo GT Portaria nº 974/PRES/99 para a T.I. Kuruáya tem como justificativas sucintas básicas:

Limite Norte/Noroeste: localizado à margem esquerda do rio Curuá, abrangendo a região à esquerda do igarapé Inferno até o igarapé Isaura. Encontra-se aí áreas importantes de coleta de castanha, cipós, palmeiras e madeira, além da região do garimpo Madalena. Destacar-se neste limite a área onde se encontra a morada velha de dona Maria do Gregório Kuruáya, local preferencial para a coleta da

palmeira, o lago do Morrinho e a Cachoeira do Marco, locais especiais para a pesca;

Limite Norte/Nordeste: localizado à margem direita do Curuá, área de abrangência do igarapé do André indo até a localidade Favela. O referido limite abrange a morada velha do Senhor Geraldo, onde coletam castanha e a ilha do Geraldo, imprescindível para acampamentos de caça e pesca no período de inverno; a morada velha de dona Maria Kuruáya, utilizada pelos indígenas para coleta de espécies frutíferas e acampamento de caça e pesca; a aldeia Cajueiro; PIN Curuá e o núcleo residencial denominado por Favela.

Limite Sul/Sudoeste: abrange a margem esquerda do rio Curuá, área utilizada para a coleta da castanha, onde se encontra a região de maior abundância de pesca, caça e coleta ao longo dos igarapés Limão, Maravilha e Ponte Nova.

Limite Sul/Sudeste: abrange a margem direita do rio Curuá, indo do igarapé Favela até a gruta do Dodô, região onde localizam dois núcleos residenciais, denominados por Cachoeira da Pedra e Curupité, bem como castanhais e áreas de caça e pesca.

Pelo exposto, propõe-se a continuidade do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária da Terra Indígena Kuruáya, de comprovada ocupação tradicional e histórica, conforme mapa e memorial descritivo a seguir, com uma superfície aproximada de 166.700 ha e 232 Km de perímetro.

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA
 Antropóloga - FUNAI/UNESCO
 Diretoria de Assuntos Fundiários-DAF
 Departamento de Demarcação-DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena KURUÁYA
 Aldeia Integrante
 Cajueiro
 Grupo Indígena
 Kuruáya
 Localização
 Município: Altamira Estado: Para
 Administração Executiva Regional: Altamira
 Coordenada dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	: 05°25'58"S	e 54°27'51"Wgr.
Leste	: 05°53'02"S	e 54°22'46"Wgr.
Sul	: 06°02'25"S	e 54°41'30"Wgr.
Oeste	: 05°45'45"S	e 54°47'47"Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura Escala Órgão Ano
 SB.21-X-D-II, SB.21-X-D-III, SB.21-X-D-V, 1:100.000BGE 1985
 SB.21-X-D-VI e SB.21-Z-B-II.

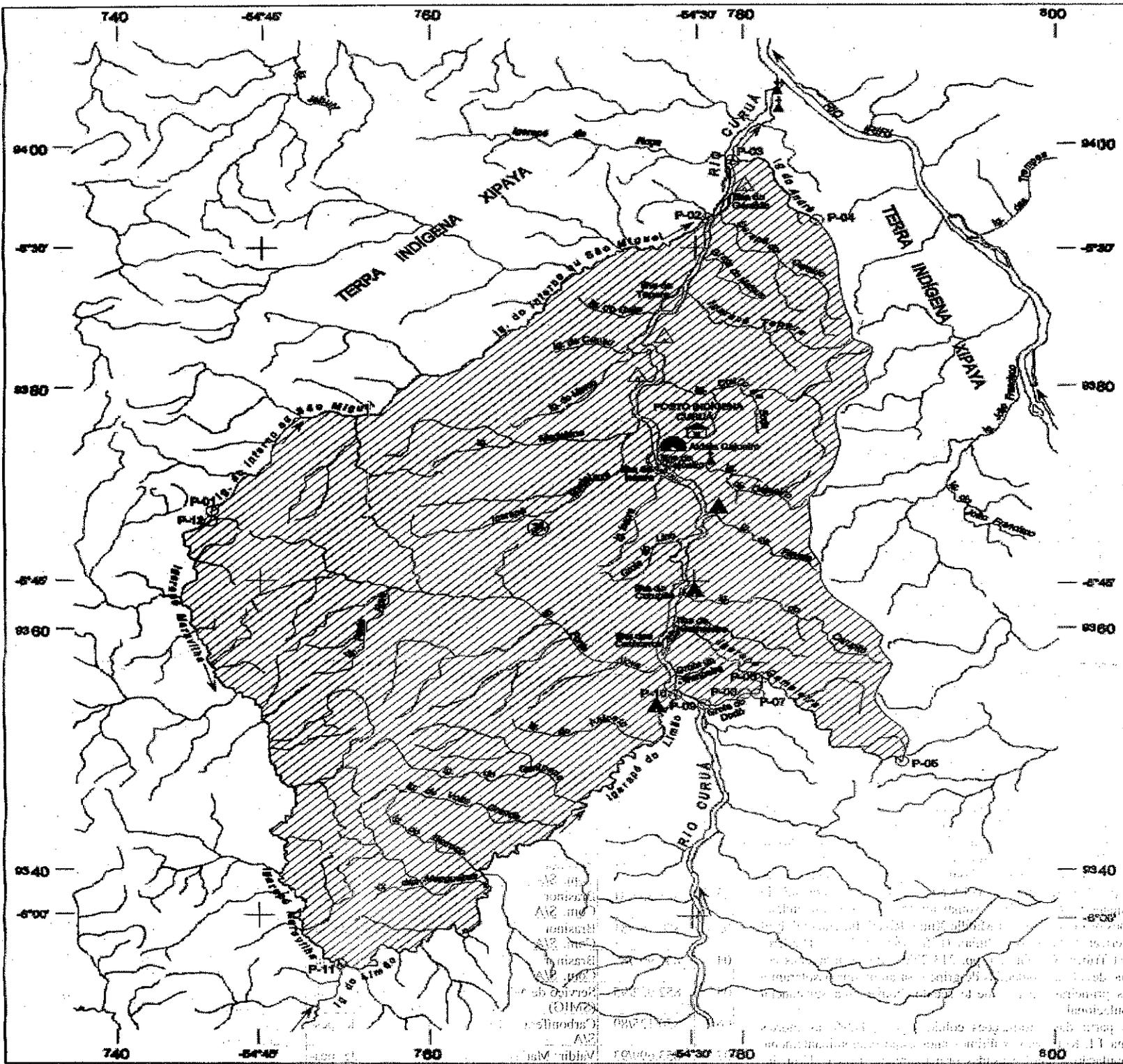
Dimensões

Superfície: 166.700 ha (cento e sessenta e seis mil, setecentos hectares), aproximadamente

Perímetro: 232 km (duzentos e trinta e dois quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 05°41'51"S e 54°46'43"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé do Inferno ou São Miguel, segue no sentido jusante, até a sua confluência com o Rio Curuá, no Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'42"S e 54°29'34"Wgr.; daí, segue pelo Rio Curuá, à jusante, incluindo a Ilha do Geraldo, até a confluência com o Igarapé do André, no Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'03"S e 54°28'45"Wgr.; daí, segue pelo Igarapé do André, à montante, até sua cabeceira, no Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'45"S e 54°25'48"Wgr.; LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo divisor de águas das bacias dos rios Iriri e Curuá, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 05°53'02"S e 54°22'46"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Gameleira; OESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Gameleira, à jusante, até o Ponto P-06, de coordenadas geográficas 05°49'19"S e 54°27'37"Wgr., localizado na confluência um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, à montante, até o Ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 05°50'03"S e 54°27'47"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 05°50'03"S e 54°28'13"Wgr., localizado na cabeceira da Gruta do Dodô, afluente do Rio Curuá; daí, segue pela margem direita da referida gruta, à jusante, até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 05°50'31"S e 54°29'38"Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Curuá; daí, segue pelo leito do referido rio, à jusante, até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 05°50'05"S e 54°30'37"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé do Limão; daí, segue pelo referido igarapé, à montante, até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 06°02'10"S e 54°42'11"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Maravilha; SUL: Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Maravilha, à montante, até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 05°42'18"S e 54°46'44"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-01, início da descrição deste perímetro. OBS.: 1 - Fazem parte da T. I. Kuruáya as Ilhas do Geraldo, da Isaura, da Gameleira, Tapera, Cajueiro, Curupité e Cachorros., 2 - A T. I. Kuruáya é confrontante com a T. I. Xipaya do Ponto P-01 ao Ponto P-04. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Afonso Gerson Farias da Rocha, Técnico em Agrimensor - DFU/BEL, CREA-AP/PA 293/TD.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
- ORBITÁRIO, PONTO DE SATÉLITE
- PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
- MALOCA ANTIGA, CERCA DE AVANÇE
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
- RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO SECA, CAMBÉJO
- RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- LIMITE DISTANCIAL, LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DESCRIÇÃO: TERRA INDÍGENA KURUÁYA		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: ALTAMIRA		SUPERFÍCIE: 166.700 ha	PERÍMETRO: 232 km
ESTADO: PARÁ		ESCALA: 1:400.000	DATA: 01/09/2000
CIDADE: ALTAMIRA		PROCESSO: 858/862/85	BASE CARTOGRÁFICA: MI- 862, 863, 839, 840 e 1016.
RESP. TEO. DELIMITAÇÃO LIMITE: MARIA ELZA BARRETO VIEIRA ANTROPOLOGA - DED	RESP. TEO. IDENTIFICAÇÃO LIMITE: APONSO GERSON F. DA ROCHA Téc. Agromecânica	VISTO GERAL DO DED: MARCEL FRANCISCO COLONHO SISTEMAS DE INFORMÁTICA SREA 8 - 84.388/0-SP	PORTARIA Nº: 974/PRES/98